



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

Ofício CONDSEF nº 137/2013

Brasília-DF, 28 de junho de 2013.

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Jorge Ernesto Pinto Fraxe**  
**Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT**  
**Brasília/DF**

Assunto: **Manutenção dos serviços essenciais durante a greve.**

Senhor Diretor,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, com sede no SDS, Bloco L, nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70394-901, neste ato representada por seu Secretário Geral, vem, respeitosamente, perante V. S<sup>a</sup> dizer e requer o segue:

A categoria dos servidores dos DNIT encontra-se em movimento grevista com início no último dia 25.

Ocorre que chegou ao conhecimento desta Confederação, através de informações de alguns servidores e entidades sindicais, que foi ajuizado processo pelo DNIT, no qual restou determinado retorno dos servidores no percentual de 50% para a prestação dos serviços essenciais. Referida informação é extra-oficial, pois esta Entidade não recebeu qualquer comunicado judicial e sequer tem conhecimento se é parte ou não do referido processo.

Ocorre que antes do início do movimento grevista existiram tratativas com V. S<sup>a</sup> definindo o que são serviços essenciais no âmbito do DNIT.

Assim, tendo em vista a questão acima narrada, a CONDSEF em caráter de urgência requer que seja expedido documento informando quais são os serviços essenciais no âmbito do DNIT.

Cordialmente,

  
**Josemilton Maurício da Costa**  
**Secretário Geral da CONDSEF**